

## Alemães e descendentes no Brasil, por ocasião do bicentenário da colonização

René E. Gertz\*

**Resumo:** Em 2024, comemora-se o bicentenário do início de uma imigração e colonização sistemáticas com alemães no Brasil. A bibliografia sobre os resultados deste empreendimento é controversa. Grosso modo, pode-se dizer que há duas orientações básicas, uma positiva outra negativa. A positiva destaca as contribuições de alemães e descendentes no campo demográfico, social, econômico, científico, artístico etc. A negativa destaca problemas de ordem político-cultural pelos quais a presença desta população teria sido responsável no passado, e continuaria sendo no presente. Aqui se tenta fazer uma avaliação crítica das manifestações desabonadoras, em especial naquilo que diz respeito a racismo, nazismo e neonazismo, sobretudo nos dois estados mais sulinos do Brasil, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

**Palavras-chave:** Imigração alemã; racismo; nazismo; neonazismo.

**Abstract:** The year 2024 marks the bicentenary of the start of systematic German immigration and colonization in Brazil. The literature on the results of this endeavor is controversial. Broadly speaking, there are two basic orientations, one positive and the other negative. The positive one emphasizes the contributions of Germans and their descendants in the demographic, social, economic, scientific and artistic fields. The negative emphasizes the political and cultural problems for which the presence of this population would have been responsible in the past and would continue to be responsible today. This paper is an attempt to make a critical assessment of the negative manifestations, especially with regard to racism, Nazism and neo-Nazism, especially in Brazil's two southernmost states, Rio Grande do Sul and Santa Catarina.

**Keywords:** German immigration; racism; Nazism; neo-Nazism.

Convidado para falar sobre a presença e a inserção de alemães e descendentes na sociedade brasileira, por ocasião do bicentenário de uma migração mais ou menos sistemática, resolvi apresentar um pouco de ego-história, isto é, tecer considerações sobre o assunto, a partir de minha trajetória pessoal de pesquisador deste processo.<sup>1</sup> Como nasci, me criei e sempre trabalhei no Rio Grande do Sul, a maioria de meus estudos trata deste estado, mas, para evitar uma decepção de ouvintes em terra catarinense, me esforcei para também contemplar Santa Catarina.

Devo dizer que não tenho condições de ser totalmente inédito. Caso esteja presente alguém que tenha lido parte daquilo que escrevi, pela vida afora, notará que vou repetir coisas já registradas em outros lugares. Não sou nenhum gênio capaz de, sempre, relatar novidades.

---

\* Doutor em Ciência Política pela Universidade Livre de Berlim. Ex-professor na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ambas em Porto Alegre. Está aposentado.

<sup>1</sup> Palestra apresentada na VI Reunião do Grupo de Pesquisa CNPq/UFSM História Platina: Sociedade, Poder e Instituições e IV Encontro Internacional de História, em Itapiranga, SC, no dia 15 de novembro de 2024. Isto explica o estilo coloquial, pessoal do texto.

Tendo feito o antigo ginásio (4 anos) e o colegial (3 anos) em São Leopoldo, hoje declarado “berço da colonização alemã no Brasil”, lá também frequentei a universidade, a UNISINOS. Para me formar no curso de História, tive de escrever um trabalho de conclusão. Como o tema “revolução de 1930” havia despertado meu interesse, resolvi pesquisar, e escrever sobre o transcurso deste episódio político em São Leopoldo.

Ao ler a bibliografia sobre o município e a região, obviamente, me deparei com muitas referências a suas origens “alemãs”. E esta bibliografia sobre a presença “alemã” na região, e no estado todo, podia ser, claramente, dividida em duas correntes. De um lado, se destacava a contribuição demográfica, econômica, social de alemães e descendentes. De outro lado, se manifestavam desconfianças de cunho religioso, pois eram estranhos num país oficialmente católico; desconfianças de cunho cultural, pois, além de praticarem alguns hábitos pouco usuais por aqui, falavam uma língua da qual não se entendia nada; desconfianças de cunho político, pois, suposta ou efetivamente, se considerariam muito “alemães”, e pouco “brasileiros”, podendo, por isso, vir a servir a uma Alemanha imperialista, desejosa de invadir o Brasil, e ocupar partes dele.

Ou seja, aquilo que se podia ler sobre os “alemães” apresentava um lado positivo, laudatório, e um lado negativo, desfavorável. Em termos de inserção na sociedade brasileira, tema sobre o qual devo falar aqui, isto significou que havia gente que considerava que a colonização alemã foi uma boa aposta, e havia gente que pensava que representou um desastre.

Em cursos que fiz depois de minha graduação em História, tanto no mestrado quanto no doutorado, me concentrei neste segundo enfoque, nesta perspectiva menos positiva, menos favorável. Claro, isto não significa que eu tivesse assumido que esta visão fosse, necessariamente, correta, verdadeira. Pelo contrário, meu esforço foi no sentido de fazer uma avaliação destas opiniões, destas manifestações, para saber se são verdadeiras, consistentes, baseadas em fatos empiricamente verificáveis.

E é disto que vou falar aqui. Antecipo minha conclusão simples, até simplória: não há como negar que integrantes da população composta por alemães e descendentes, tanto no passado quanto no presente, foram e continuam sendo responsáveis, como qualquer outro grupo humano, neste país, por comportamentos e por atos não exatamente louváveis, desejáveis; mas, por outro lado, nem *tudo* aquilo que se relata a seu respeito é verdadeiro e incontestável. Numa linguagem atual, poderia dizer-se que nem *todas* as “narrativas” negativas a seu respeito são verdadeiras, ao menos em sua integralidade.

Escrevi pequeno livro chamado *O perigo alemão*.<sup>2</sup> A expressão “perigo alemão” surgiu no século XIX para chamar atenção sobre a possibilidade de que a Alemanha teria interesse em invadir e anexar partes do Brasil, intenção para a qual contaria com a colaboração de alemães e descendentes aqui estabelecidos. Como – além do livrinho – andei escrevendo sobre isto, recentemente<sup>3</sup>, e como este “perigo”, em definitivo, não é mais plausível, desde a Segunda Guerra Mundial, não vou tecer comentários a respeito. Concentro-me em três temas que, suposta ou efetivamente, continuam atuais, no aqui e agora: racismo, nazismo e neonazismo.

Creio que não preciso apresentar provas de que uma das maiores unanimidades a respeito de alemães e descendentes, no senso comum, é seu racismo. Muitas vezes, se tem a impressão de que o Brasil realmente seria uma grande “democracia racial”, se não tivessem sido trazidos alemães. O tema é extremamente complexo, pois as próprias pesquisas científicas a respeito são complicadas. Como se pode medir, por exemplo, de forma precisa, isto é, de forma quantitativa, o grau de racismo de um grupo?

Não há qualquer dúvida de que manifestações e atos racistas ocorreram e continuam ocorrendo, com frequência, entre eles. Mas uma pergunta legítima é se eles são, de fato, astronomicamente mais racistas que gaúchos e catarinenses de outras origens étnico-raciais?

Quando recorro à relativamente escassa bibliografia acadêmica que fornece elementos a respeito, encontro ao menos indícios na direção que orienta esta minha fala, isto é, talvez não seja bem assim. Orientei uma dissertação de mestrado sobre relações entre “alemães” e negros no interior do município de Canguçu (RS).<sup>4</sup> Apesar de que o racismo, evidentemente, esteja presente, é interessante notar que há manifestações de simpatia de negros em relação aos assim chamados “alemães”. E quem estaria mais autorizado a falar sobre isso que os próprios negros que vivem com eles?

Transcrevo, também, trecho de uma palestra<sup>5</sup> apresentada por mim em maio de 2023, na qual me referi a um livro de Mateus Skolaude, originalmente dissertação de mestrado, sob o título *Identidades rasuradas: o caso da comunidade afrodescendente de Santa Cruz do Sul (1970-2000)*, que trata de negros, no citado município. Apesar de, claramente,

---

<sup>2</sup> GERTZ, 1991a.

<sup>3</sup> GERTZ, 2022, p. 255-259. GERTZ, René E. Nazismo, neonazismo e a "colônia alemã" no sul do Brasil. Palestra proferida em 27 de maio de 2023, no Instituto Histórico de São Leopoldo. Disponível em <https://www.renegertz.com/arquivos/baixar/REG.IHSL2023Final.pdf> (acessado em 22/8/2024).

<sup>4</sup> GONÇALVES, 2008, p. 113-115.

<sup>5</sup> GERTZ, Nazismo, neonazismo e a "colônia alemã" no sul do Brasil, *loc. cit.*, p. 5-6.

projetada como tentativa de evidenciar preconceitos contra negros, numa cidade típica de colonização alemã, o resultado desta pesquisa surpreendeu, já que a hipótese inicial não ficou tão evidenciada quanto o próprio autor imaginara.

No capítulo “empírico”, isto é, naquela parte em que ele aborda os resultados de seu contato, de suas entrevistas com uma amostra de negros e negras em carne e osso, se vê que, de fato, das 16 pessoas nascidas ou residentes, no mínimo, 10 anos no município, apenas uma única se queixou, de forma expressa, de ter sido vítima de racismo. De outras, o autor recebeu informações como a de que “para mim, [Santa Cruz do Sul] é uma cidade que eu gosto demais. Já tive pelo Rio Grande afora, em vários lugares, entendeu, mas aqui é uma cidade que pra mim é muito boa”.

Para Skolaude, este resultado foi decepcionante, e ele “acusou” os próprios negros de serem portadores de algo que se poderia denominar falsa consciência: “Nas entrevistas com a comunidade afrodescendente, nota-se que houve, por parte dos sujeitos entrevistados, um processo de subjetivação acerca de valores naturalizados nas narrativas identitárias da região”. Ou seja, as negras e os negros de Santa Cruz do Sul se teriam deixado ludibriar pelo discurso da qualidade de vida construída pelos “alemães”, no município.<sup>6</sup>

Cito, ainda, meus próprios estudos referentes às eleições estaduais de 1990, no Rio Grande do Sul, quando o negro Alceu Collares concorreu ao cargo de governador, tendo, de fato, recebido relativamente poucos votos em *alguns* municípios “coloniais”, nos quais, porém, a coligação partidária que o apoiou, fazia, historicamente, menos votos que ele fez. Por outro lado, surpreendeu, positivamente, em outros municípios igualmente “coloniais”.<sup>7</sup>

Ao comentar estes resultados, em meu citado livro *O perigo alemão*, arrisquei o palpite de que talvez as diferenças entre população “tipicamente” gaúcha e “alemães” não estivessem tanto na qualidade e na quantidade efetiva de racismo, mas no fato de que “alemães” se mostram pouco cuidadosos, e bastante ingênuos, em disfarçar ou esconder seu racismo, enquanto outros são competentes no disfarce.<sup>8</sup>

Uma história contada por conhecido historiador me levou a formular este palpite – apenas um palpite, pois ele não é passível de prova. Sua avó não tinha nada de alemão ou de qualquer outra origem imigrantista. Era uma gaúcha “típica”, “legítima”. Costumava destacar que o sobrenome da família era com duas consoantes, para acentuar a origem

---

<sup>6</sup> SKOLAUDE, 2008, p. 93 e 134, respectivamente.

<sup>7</sup> GERTZ, 1991b.

<sup>8</sup> GERTZ, 1991a, p. 81-84.

elitista, quem sabe, até nobre, e para diferenciar da versão popularesca do sobrenome com apenas uma consoante. Economicamente, não era pobre – era fazendeira. Tinha boa formação intelectual – conhecia toda a literatura sobre a suposta “democracia rural gaúcha”, isto é, que aqui, praticamente, não teria existido escravidão, e que, quando efetivamente existente, teria sido absolutamente dócil, benigna.

Por outro lado, porém, vigoravam, em sua casa, alguns princípios bem definidos na relação cotidiana com negros. Na aproximação à residência, eles não podiam, de forma alguma, avançar para além da linha representada pela goteira da casa, deveriam ficar aquém da linha de goteira, fato que, inclusive, significava permanecerem expostos a uma eventual chuva. Certo dia, estragou o piano da fazendeira, ela chamou um técnico da cidade. Ele constatou que não poderia fazer o conserto ali mesmo, deveria levar o piano para sua oficina. Viria buscá-lo no dia seguinte. Apareceu com quatro negros para carregar o instrumento. Segundo o colega, esta entrada de negros em sua casa, em um recinto em que nunca tinha pisado alguém desta “raça”, representou um trauma que a marcou para o restante da vida.<sup>9</sup>

Tenho certeza de que, entre as pessoas aqui presentes, há algumas que conhecem um “alemão” birrento que não deixaria sua filha namorar com um negro, mas talvez seja mais difícil citar o caso de alguém ter ficado traumatizado porque um negro colocou os pés em sua casa. Dentro deste contexto, tenho destacado, também, que não se pode ignorar o fato de que a única negra prefeita no Rio Grande do Sul, até este momento, foi eleita não em Cacimbinhas ou em Cafundó, municípios cantados em prosa e verso como os mais legitimamente gaúchos, mas, sim, na *Baumschneis*, na Picada dos Baum, isto é, em Dois Irmãos.<sup>10</sup>

Apesar disso, em minha citada palestra de maio de 2023, apontei para a necessidade de manter reservas, em virtude da notícia de que, em 1936, negros de Novo Hamburgo se mobilizaram para serem autorizados a assistir a filmes na plateia do cinema local.<sup>11</sup> Me vi na obrigação de trabalhar com a hipótese de que esta, talvez, poderia ter sido uma situação

---

<sup>9</sup> Historiador absolutamente insuspeito de ser racista ou fascista, Mário Maestri publicou crítica às insinuações de conhecido literato estabelecido no Rio Grande do Sul, segundo o qual o racismo teria a ver com os “colonos” gaúchos – “Jeferson Tenório: o Rio Grande do Sul como um Mississipi nos Pampas”. Disponível em: <https://contrapoder.net/colunas/jeferson-tenorio-o-rio-grande-do-sul-como-um-mississipi-nos-pampas/> (acessado em 22/8/2024).

<sup>10</sup> Sobre a eleição de Tânia Terezinha da Silva, cf. <https://www.renegertz.com/noticias/9-notas/29-tania3> (acessado em 22/8/2024).

<sup>11</sup> GERTZ, Nazismo, neonazismo e a "colônia alemã" no sul do Brasil, *loc. cit.*, p. 5-6. A fonte sobre a reclamação dos negros em Novo Hamburgo é MAGALHÃES, 2017, p. 54.

típica em um município de colonização alemã, fato que representaria, no mínimo, indício de que, sim, os “alemães” são tremendamente mais racistas que o povo brasileiro em geral.

Na época, não tive tempo para aprofundar pesquisas a respeito – motivo pelo qual evitei uma conclusão para minha hipótese de que, talvez, os “alemães” não fossem tão mais racistas que o restante da população quanto se propala. Entremetes, fiz pesquisas. Permitam-me citar trecho de um artigo sobre a situação numa cidade sem significativa influência alemã, Uberlândia (MG). O artigo trata, exatamente, da prática de negros frequentarem o cinema, baseado em entrevistas com pessoas de mais idade. O autor do artigo escreveu que determinada entrevistada

narra, sem precisar com exatidão a data [ainda que posterior a 1945], a existência de duas bilheterias no Cine Theatro Uberlândia, uma para pessoas brancas terem acesso à plateia e outra que destinava o *poleiro* para pessoas negras. Caso estas tentassem sentar em filas reservadas àquelas, cabia ao lanterninha restabelecer a hierarquia sócio-racial da sala de projeção.<sup>12</sup>

Ou seja, a segregação dos negros nos cinemas brasileiros não foi uma invenção dos “alemães” supostamente hiper racistas de Novo Hamburgo, era uma prática difundida por este país afora.

Encerro esta parte com a observação que caracteriza toda esta minha exposição: provavelmente, não foram os “alemães” que inventaram o racismo no Brasil; além disso, há ao menos alguns indícios de que, talvez, não sejam tão brutalmente mais racistas que “brasileiros médios”, quanto o senso comum insinua, quando não afirma de forma explícita.

Passo, agora, ao nazismo. Pesquiso sobre este tema há, praticamente, 50 anos.<sup>13</sup> Minhas afirmações a respeito estão amplamente divulgadas, motivo pelo qual não vou me demorar naquilo que tange ao passado, isto é, aos anos 1930/1940. Basicamente, afirmei que opiniões relativamente positivas, simpáticas em relação ao regime nazista na Alemanha estiveram, de fato, difundidas entre muitos cidadãos alemães e descendentes, no Brasil.

Inversamente, porém, tenho enfatizado que a atividade *partidária*, por aqui, sofreu muitas críticas, e a filiação efetiva ao partido se manteve relativamente limitada. Segundo dados citados na bibliografia sobre o número de filiados à NSDAP, apenas entre 3% e 15%

---

<sup>12</sup> BOUILLET, 2020, p. 389.

<sup>13</sup> GERTZ, 1987.

dos cidadãos alemães que residiam no Brasil, no pré-guerra, se filiaram. Isto significa, inversamente, que, *no mínimo*, 85% não se filiaram.<sup>14</sup>

Além disso, os estudos existentes mostram que a atividade partidária cessou, assim que o governo brasileiro a proibiu, através do decreto-lei 383, de 18 de abril de 1938.<sup>15</sup> Também se desconhecem, na bibliografia, atos atentatórios concretos, palpáveis contra o Brasil. Histórias amplamente difundidas sobre o fornecimento de informações por parte de “quinta-colunas”, isto é, de “alemães” sediados em terra, a submarinos para afundar navios brasileiros, durante a guerra, não encontram confirmação em pesquisas mais recentes.<sup>16</sup>

Além de tudo isso, preciso voltar a insistir que simpatias efetivamente demonstradas a Hitler e ao nazismo não podem ser interpretadas como antibrasileiras. Vargas e seus seguidores não só tinham grande interesse em aprofundar relações diplomáticas e econômicas com a Alemanha nazista, como também almejavam para o Brasil um regime semelhante ao de lá. O primeiro aspecto – as relações formais com a Alemanha – está relativamente bem estudado, e não vou insistir neste ponto.<sup>17</sup>

Em relação ao segundo ponto, o sistema político ideal imaginado para o Brasil, apenas remeto a manifestações do principal ideólogo do regime brasileiro implantado em 1937, o assim chamado “Estado Novo”, para mostrar a clara inspiração na Alemanha nazista. No livro do ministro Francisco Campos intitulado *O Estado nacional*, em que explica e justifica o regime apresentado como o coroamento dos ideais da Revolução de 1930, a qual teria atingido sua configuração definitiva justamente em 1937, ele afirma que o sistema político se caracterizaria pelo princípio de “um chefe, um povo, uma nação: um Estado nacional e popular, isto é, um Estado em que o povo reconhece o seu Estado, um Estado em que a Nação identifica o instrumento de sua unidade e de sua soberania”.<sup>18</sup>

Repito o trinômio: “um chefe, um povo, uma nação”. Qualquer pessoa que tenha conhecimento elementar da língua alemã sabe que isto significa, exatamente, “*ein Führer*,

---

<sup>14</sup> GERTZ, 2022, p. 260-278.

<sup>15</sup> MORAES, 2005. Para o Brasil em geral, segundo o autor, vale que “desde este momento, a organização partidária cessou de existir em sua forma oficial, como acontecera até então, e a direção nacional da NSDAP deixou de exercer qualquer papel dentro da realidade pública de fala alemã” (p. 182). Sobre a situação específica em Blumenau, se lê: “Verdade é que, a partir de então [da decretação do Estado Novo, em 10/11/1937], os jornais de língua alemã da cidade não noticiaram mais nada que permitisse concluir pela continuidade de qualquer atividade partidária pública. O decreto de 18 de abril de 1938 proibindo a NSDAP no Brasil representou o fim definitivo do grupo local como instituição oficial” (p. 233). Em relação ao Rio de Janeiro, o autor afirma: “A partir do dia 18 de abril de 1938, não existiu mais atividade pública” (p. 270).

<sup>16</sup> PEREIRA, 2015. RAHMEIER, 2020, p. 165-196.

<sup>17</sup> A bibliografia básica está em: HILTON, 1977; MOURA, 1980; SEITENFUS, 2000.

<sup>18</sup> CAMPOS, 2001, p. 194.

*ein Volk, ein Vaterland*”, os princípios fundamentais do regime nazista. Estou falando deste fato há 50 anos, e repito a seguinte pergunta: por que manifestações de simpatia por Hitler e pelo nazismo por parte de um alemão (sem aspas ou com aspas) residente no Brasil poderiam ter representado atentado contra o país?

Mesmo que tudo isto tenha sido mostrado pela historiografia, projeções do tema nazismo para dentro da atualidade brasileira levam não só jornalistas irresponsáveis a pintar quadros que, de fato, não se baseiam na realidade, como há historiadores e historiadoras com títulos de doutor ou de doutora por destacadas universidades que fazem o mesmo. Quem acompanha manifestações neste contexto, vivencia situações surrealistas.

Quando o secretário federal de cultura, Roberto Alvim, em 2020, parafraseou – ou até citou literalmente – Goebbels, uma jornalista do Rio de Janeiro fez contato comigo buscando meu aval acadêmico para um artigo que pretendia escrever para defender a tese de que se alemães de Timbó, em Santa Catarina, não tivessem criado um núcleo do partido nazista, em 1928, ninguém teria ficado sabendo, neste país, que o nazismo existiu – e o Brasil teria sido poupado do governo Bolsonaro. Infelizmente, não tenho provas documentais deste episódio<sup>19</sup>, motivo pelo qual arrolei dois outros casos, estes documentados.

De 6 a 9 de junho de 2018, o noticioso de início de noite da TV-Bandeirantes, o “Jornal da Band”, apresentou, em quatro blocos, uma reportagem sobre suposta ou efetiva presença nazista em São Francisco do Sul (SC), nos anos 1930. Nazistas teriam construído uma estrada sobre um braço de mar e uma base naval, para abastecer navios e submarinos alemães. O responsável pela matéria simplesmente afirma, sem citar fontes. Em relação à obstrução do braço de mar, a iniciativa alemã é pouco plausível, pois uma ponte que ali existia teve de ser interdita, em 1931, por apresentar problemas de estrutura, e a decisão de aterrar o mar foi tomada em março de 1933, dois meses após os nazistas terem assumido o poder, na Alemanha. Como não tenho maiores dados sobre este assunto, não há como aprofundá-lo.

Mas, em contrapartida, existem informações bastante densas sobre a construção da base naval, na ilha da Rita, incluindo trabalhos acadêmicos. A edificação desta base foi iniciada em 1937, e sua inauguração ocorreu em 1940. Apesar de a reportagem referir a presença de Getúlio Vargas para inspecionar a obra, a instalação militar é apresentada como iniciativa alemã nazista. Fato é que a bibliografia pertinente mostra exatamente o contrário,

---

<sup>19</sup> Não tenho gravação – nem testemunhas – da conversa com a jornalista.



que ela foi construída para tentar barrar uma delirada invasão alemã a Santa Catarina – situação bastante compreensível, quando se leva em conta que este estado era governado, desde 1935, pelo furibundo perseguidor de tudo que fosse “alemão”, Nereu Ramos.

Para que se tenha uma ideia da irresponsabilidade jornalística, neste caso, cabe lembrar que existe, desde 2013, uma dissertação de mestrado, disponível na internet, intitulada *O patrimônio cultural da base naval da Ilha da Rita/SFS: defesa, segurança nacional e perigo alemão na primeira metade do século XX*, na qual se lê que

o cruzamento dessas informações possibilitou apontar elementos que atestam que as preocupações relacionadas à ideia de um “perigo alemão” no Brasil culminaram em ações das Forças Armadas [brasileiras] para com a região Nordeste de Santa Catarina, na primeira metade do século XX, sendo a idealização e concretização da Base Naval da Ilha da Rita parte da emergência dessa preocupação com os núcleos germânicos no sul do país.<sup>20</sup>

Ou seja, a base foi construída justamente para conter uma temida invasão alemã. No mínimo, a parte da reportagem referente à base naval é, portanto, uma evidente *fake news*. Mesmo assim, nem o ministro Alexandre de Moraes a deve ter denunciado como tal. Seus efeitos devastadores, porém, podem ser verificados numa simples navegação de internet. Colocando no Google a expressão “ilha nazista”, aparece grande número de matérias, escritas ou em vídeo, difundindo a versão *fake*. Pelos indicadores numéricos, vê-se que foram lidas e vistas por muitos milhares de pessoas. Nos comentários deixados, fica claro que a acachapante maioria destas pessoas acredita no conteúdo enganoso.

Mas não é só o jornalismo que comete erros, neste campo. O mundo acadêmico não está imune a eles. Existe famigerada fotografia de uma bandeira com suástica na exposição referente ao centenário da Revolução Farroupilha, em Porto Alegre (1935) (Imagem 1). A bandeira – então recém instituída como bandeira oficial da Alemanha – aparece próximo a um prédio em que o estado de Santa Catarina marcou presença no evento, mas ela não tem relação com este prédio, o qual está encimado por um impressionantemente alto mastro ostentando a bandeira do Brasil. A bandeira alemã nazista se encontra numa chamada “avenida das nações”, onde, além dela, havia bandeiras de outros países, representados na exposição.

---

<sup>20</sup> OLIVEIRA, 2013, p. 7. OLIVEIRA et al., 2019, p. 99-120. OLIVEIRA; GUEDES, 2019, p. 65-98.



Imagem 1

Quando um colega historiador publicou esta foto em seu facebook, outro colega, doutor em História por importante universidade e professor em um programa de pós-graduação em História de outra universidade também importante, registrou o seguinte comentário: “e depois negaram a existência de quinta-coluna, além das queixas sobre a campanha de nacionalização”. Trata-se de uma clara acusação contra a atual população de origem alemã no estado, e isto mesmo diante do fato de que seus antepassados não tiveram absolutamente nada a ver com a presença da bandeira, no local, e mesmo que os brutais excessos praticados pela “nacionalização” estejam, hoje, reconhecidos em sentenças sacramentadas pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil – conforme mostra estudo de Leandro Mayer sobre as torturas sofridas, na época, por Antônio Kliemann.<sup>21</sup>

Encerro esta parte – referente ao nazismo – repetindo, de forma monótona, o bordão que guia esta fala: nem *tudo* aquilo que circula no senso comum, e até em trabalhos acadêmicos, envolvendo a população alemã e de origem alemã do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, corresponde à realidade.

---

<sup>21</sup> MAYER, 2017. “Danos morais. Imprescritibilidade. Tortura, racismo e outros vilipêndios à dignidade da pessoa humana. Possível, no caso, a aplicação da mais conhecida norma sobre a proteção aos direitos da personalidade, qual seja, a própria Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, que também possibilita sua aplicação a fatos pretéritos, escrita com os bradados dos ideais democráticos, e que nunca podem ser esquecidos”. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revista/REJ.cgi/ITA?seq=674808&tipo=0&nreg=200501903057&SeqCgrmaSessao=&CodOrgaoJgdr=&dt=20080515&formato=PDF&salvar=false> (acessado em 4/9/2024).

Passo então ao terceiro elemento, ao assim chamado “neonazismo”. Considerando que estou falando em território catarinense, prometo que falarei mais sobre Santa Catarina que até agora.

Não posso me deter na definição do “neonazismo”. Mas vou dispensar as aspas, para dizer que o termo será usado para manifestações e atos em que apareçam símbolos materiais e conceitos, quando não referências expressas, que se inspiram no nazismo histórico, das décadas de 1920 a 1940. Em resumo, parto de um conceito do bom senso.

Atos e manifestações deste tipo ocorrem no mundo e no Brasil, desde o final da Segunda Guerra Mundial. Por falta de tempo, sou obrigado, porém, a tirar este período como um todo do foco, e centrar meus comentários no espaço temporal iniciado em 2005. No dia 8 de maio deste ano, três jovens usando quipás, que os identificavam como judeus, foram atacados por neonazistas, no bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre. Um deles foi ferido gravemente. O episódio resultou em ações policiais e judiciais que só terminaram em 2023, quando o último grupo de envolvidos foi condenado pela Justiça. No contexto deste trágico acontecimento, foram feitas investigações que levaram a identificar, nominalmente, 32 neonazistas em algum sentido relacionados com este episódio. Um deles possui apenas um sobrenome, que é alemão; quatro possuem sobrenomes compostos, um dos quais alemão. Nos sobrenomes dos demais 27, porém, não há qualquer sinal de descendência alemã. Como se vê, os assim chamados “alemães” estiveram sub representados no grupo, pois não atingem o percentual de participação no conjunto da população gaúcha, e mesmo da região metropolitana de Porto Alegre, de onde provinha a maioria deles.<sup>22</sup>

Em 2009, aconteceu outra situação problemática. No dia 20 de abril, houve um encontro de neonazistas próximo a Curitiba (PR), alusivo aos 120 anos de Hitler. Em função de divergências internas, foi assassinado um casal. Após alguns dias, um paranaense chamado Jairo Maciel Fischer foi preso em Teutônia (RS), onde trabalhava havia cerca de ano e meio. O caso teve efeito bombástico, pois agora se tinha um acusado em cujo sobrenome transparece descendência alemã, e ele morava num município muito típico de colonização alemã. Os órgãos de imprensa online que permitem registrar comentários de leitores ficaram cheios de manifestações de ódio brutal contra os “alemães”.

Mais sintomático que o mais puro senso comum, porém, foi o fato de que a deputada federal Maria do Rosário Nunes criou, na Câmara dos Deputados, uma Comissão Externa, a

---

<sup>22</sup> GERTZ, 2012, p. 33-34.

famigerada CEXNEONA. Esta fez sua primeira reunião pública em Porto Alegre, no dia 13 de julho de 2009. Mesmo que ali não se tenha acusado, de forma explícita, os “alemães”, no mínimo dois fatos foram sintomáticos. Alguns dos assim chamados “depoentes”, toda vez em que aparecia um dos, mais uma vez sub representados, sobrenomes alemães, o solevavam, como a querer dizer “o sobrenome diz tudo”. Além disso, o último “depoente” disse: “O Rio Grande do Sul tem esse histórico de colonização italiana, alemã, mas eu fiz uma pesquisa nesse material que a deputada tem. [...] Só de analisar os sobrenomes de todos os indiciados dá para ver que não tem nenhuma raça pura”.

Estes registros não deixam dúvida de que o clima contra os “alemães” não foi nenhum pouco amistoso. O resultado efetivo da comissão foi decepcionante. Em 2016, requeri ao presidente da Câmara dos Deputados relatório sobre a CEXNEONA. A resposta, por escrito, assinada por ele, em papel timbrado do legislativo federal, foi que não existe relatório – ou seja, a deputada Maria do Rosário Nunes e seus companheiros de empreitada gastaram boa quantia em dinheiro público, mas não descobriram nada de espetacular contra os “alemães”, motivo pelo qual não se dignaram a elaborar relatório, no qual se teriam visto obrigados a confessar que as desconfianças por eles cultivadas eram infundadas.

Se este acontecimento foi problemático, entre 2010 e 2012 foi registrado outro, mais complicado ainda, surrealista, porque bem explícito em seus propósitos. A premência de tempo me obriga a um resumo drástico, mas espero, mesmo assim, poder evidenciar a irresponsabilidade absoluta ali praticada, por agentes de Estado. A quem se interessar por detalhes recomendo ler meus textos abaixo indicados.<sup>23</sup>

Em torno do dia 10 de agosto de 2010, um jornalista de Lajeado (RS) informou que três ou quatro rapazes vestidos de preto se reuniram, de forma suspeita, numa oficina, em Teutônia. No mesmo contexto, placas de trânsito de uma estrada que atravessa o município apareceram pichadas com suásticas, e em paradas de ônibus foram escritas frases racistas. O delegado de polícia local, Mauro José Barcellos Mallmann, e o delegado Paulo César Jardim, baseado em Porto Alegre, então louvado como a maior autoridade no assunto neonazismo, não só no Rio Grande do Sul, mas em todo o Brasil, se apressaram para classificar o episódio, respectivamente, como “molecagem” e “invenção”.

O procurador da República do Vale do Taquari, com sede em Lajeado, tomou conhecimento do ocorrido via noticioso de televisão, mas também soube das manifestações

---

<sup>23</sup> GERTZ, 2020, p. 195-216; p. 236-264.

dos dois delegados, que insistiram que ali não havia atos neonazistas, pois anexou ao processo que abriu recortes de jornal que noticiaram a posição das autoridades policiais. Mesmo assim, desencadeou uma ação desnazificadora, em toda a região, que se estendeu por aproximadamente dois anos. Sua convicção personalíssima sobre os “alemães” serviu de justificativa para esta ação. Na primeira página do processo por ele aberto, lê-se que é necessário “proceder-se a estudos sobre *cultura*, situações, enfim, que possam estar eventualmente incitando à prática desses atos, de modo que se possa coibi-los”. Mesmo que a palavra “cultura”, nesta frase, ainda poderia indicar para uma possível interpretação diferente, aquilo que está escrito na sequência não deixa dúvida: “Queremos descobrir o que está levando a isso, entender o porquê de algumas regiões do Vale do Taquari – *de colonização germânica* – terem esta tendência” ao neonazismo.<sup>24</sup>

Mas a situação ficou ainda mais problemática, quando ele acionou uma perita em Antropologia do Ministério Público Federal, doutora nesta área pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – repito: doutora pela UFRGS –, a qual entre “pérolas” antológicas sobre que fazer com a população supostamente destrambelhada de Teutônia, escreveu em papel timbrado do MPF-RS, e assinou, não só no final, mas rubricou em todas as páginas, o seguinte: “é de suma importância não nos descuidarmos da dimensão de prevenção que a situação exige e de modo a não focar unicamente na dimensão *individual* dos comportamentos desviantes, e que fragilizaram o *conjunto da sociedade*”.<sup>25</sup> Ou seja, na opinião da perita do MPF-RS, doutora em Antropologia pela UFRGS, em Teutônia ninguém se salva, pois todos estariam “fragilizados” pelo neonazismo.

Somente em 2014, consegui acesso ao processo, e questionei se o MPF-RS possuía provas, ou ao menos indícios, de que “alemães”, “italianos” e “poloneses”, são responsáveis pelo neonazismo no Rio Grande do Sul.<sup>26</sup> Não obtive resposta. Somente depois de acionar o Subprocurador-Geral da República Hindenburg Chateaubriand Filho, em Brasília, o MPF-RS se dignou a responder, em carta, com data de 22 de novembro de 2016, assinada pelo procurador Fabiano de Moraes, nos seguintes termos:

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Senhoria, em atenção à correspondência de 13 de junho de 2016, enviada à Corregedoria do Ministério Público Federal, que não se tem ciência de indícios ou provas de que os responsáveis por eventuais manifestações ou atos de racismo, nazismo e

---

<sup>24</sup> Procedimento Administrativo 1.29.014.000164/2010-94, transformado em Inquérito Civil Público através da Portaria n. 05 de 1º de março de 2011, pelo procurador da República em Lajeado, Nilo Marcelo de Almeida Camargo, folha 01.

<sup>25</sup> Procedimento Administrativo ..., folhas 117-118. Os grifos foram acrescentados ao original.

<sup>26</sup> Incluí “italianos” e “poloneses” porque, em algumas manifestações, estes dois grupos também são vistos como portadores de “tendências” ao neonazismo.

‘neonazismo’ ocorridos no Rio Grande do Sul até a presente data são necessariamente descendentes de alemães, italianos ou poloneses deste estado.<sup>27</sup>

Se autoridades do nível indicado, guardiões constitucionais do Estado Democrático de Direito, cometem irresponsabilidades desta envergadura, pode-se imaginar que fazem alguns jornalistas especializados em sensacionalismo. Abro, por isso, um parêntese para relatar dois casos que envolveram minha pessoa.

No início de 2023, fui procurado pelo jornalista Felipe Aníbal, que estava escrevendo um artigo sobre neonazismo para a revista *Piauí*. A mim ele não perguntou nada sobre o nazismo no passado nem sobre o neonazismo atual, mas apenas sobre a presença do Partido de Representação Popular, o PRP, em Santa Catarina, no período 1945-1965. Nos anos 1930, havia existido no Brasil a Ação Integralista Brasileira, partido de cunho fascista, e que tivera relativo sucesso em Santa Catarina. No pós-guerra, os integralistas de todo o Brasil se rearticulou no citado PRP. Falando de memória, lhe disse que este partido havia sido totalmente insignificante na política catarinense de 1945 a 1965.<sup>28</sup> Depois da entrevista, fiz detalhada pesquisa, e constatei que ao longo de quatro legislaturas (eleições de 1947 a 1962) ele conquistou apenas 7 mandatos de deputados estaduais, no máximo duas por legislatura, num total de 156. Isto dá pouco mais de 4%, provando sua insignificância política absoluta.<sup>29</sup>

Mandei estes dados objetivos para o jornalista. Ele me agradeceu pela contribuição. Na edição de maio de 2023, a revista publicou artigo dele, intitulado “Eldorado do extremismo: Santa Catarina e a multiplicação de células neonazistas”.<sup>30</sup> Na leitura da matéria, encontrei a seguinte passagem:

O historiador René Gertz colheu dados concretos. Na eleição de novembro de 1935, por exemplo, as colônias alemãs em terras gaúchas elegeram apenas quatro vereadores integralistas. Em Santa Catarina, na disputa de março de 1936, foram 8 prefeitos e 72 vereadores. Com o fim do Estado Novo, em 1945, os catarinenses *continuaram na mesma toada e elegeram sete deputados estaduais integralistas*.

Sei que a expressão é pouco acadêmica, mas não tenho como classificar este tipo de jornalismo de outro jeito a não ser como “imprensa de latrina”. Em toda a minha conversa com o jornalista, destaquei a presença da AIB, na década de 1930, mas a ausência

---

<sup>27</sup> <https://www.renegertz.com/arquivos/MPF2016d3a.pdf> (acessado em 8/9/2024).

<sup>28</sup> Em 1965, o regime militar brasileiro extinguiu todos os partidos até então existentes, e instituiu o bipartidarismo.

<sup>29</sup> Numa recontagem posterior, constatei que, na verdade, foram apenas 6 mandatos.

<sup>30</sup> ANÍBAL, 2023, p. 25. Os grifos na citação foram acrescentados ao original.

praticamente absoluta do PRP, no pós-guerra. Ele, porém, me atribuiu a afirmação de que o integralismo continuou “na mesma toada” de antes da guerra.

Segundo caso. No final de 2023, uma jornalista chamada Julia Vargas Jones, correspondente de *The New York Times*, no Brasil, fez contato comigo. Disse-me que estava escrevendo uma matéria sobre o neonazismo, e que, numa conversa com o professor Odilon Caldeira Neto, da Universidade Federal de Juiz de Fora, este havia recomendado ouvir-me. A entrevista comigo girou em torno do enfoque que a mim interessa, neste tema, isto é, o neonazismo como suposto ou efetivo produto da “colônia alemã”. Ficou muito clara sua contrariedade com todas as minhas afirmações e todos os meus argumentos, apontando para os problemas em atribuir a culpa pela existência de neonazistas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, exclusivamente, aos “alemães”. Com data de 7 de novembro de 2023, ela publicou reportagem cujo título, em tradução para o português foi “Brasil reprime nova ameaça surpreendente: neonazistas”.<sup>31</sup> Além de se tratar de um texto claramente “chapa-branca”, no sentido de destacar a anunciada repressão como iniciativa do governo federal brasileiro que assumiu em janeiro de 2023, em especial seu então ministro da justiça, Flávio Dino, o local de “transmissão” da matéria foi Nova Petrópolis (RS). Duas frases indicam sua opinião a respeito da população deste município: “uma pitoresca cidade montanhosa de cerca de 20.000 habitantes, *muitos dos quais são descendentes de imigrantes alemães*” e “muitos dos residentes na cidade são *descendentes de imigrantes alemães*”. Além disso, há outra frase bastante sintomática: “alguns pesquisadores pensam que grupos neonazistas são atraídos por causa da *história alemã da cidade*”.<sup>32</sup>

A última frase – “alguns pesquisadores pensam que grupos neonazistas são atraídos por causa da história alemã da cidade” – até pode ser uma referência à minha insistência, na entrevista, de que um número muito significativo de neonazistas, sobretudo em Santa Catarina, não é constituído de autóctones, mas, sim, de gente vinda de fora. Porém, em função da ausência de qualquer alusão à minha fala de cerca de 30 minutos, apresentando argumentos e fatos contrários à vinculação popularesca de “alemães” com neonazismo, não terá sido assim compreendida pelos leitores. Motivo para também classificar este caso como de imprensa de latrina.

---

<sup>31</sup> <https://www.nytimes.com/2023/11/07/world/americas/brazil-neo-nazis-extremism.html> (acessado em 12/11/2023).

<sup>32</sup> “*Some researchers believe neo-Nazi groups are attracted to the region’s German history*”. Os grifos na citação foram acrescentados ao original.

Com estes dois exemplos referentes ao comportamento de parte da imprensa, me encaminho para a reta final de minha exposição, voltando-me, agora, especificamente para Santa Catarina.

Em 2007, foi defendida, na UNICAMP, uma dissertação de mestrado sobre neonazismo na internet. Só obtive acesso ao texto em maio de 2008. Ao lê-lo, chamaram minha atenção dois pontos: a) em duas passagens, a autora afirmou que existiriam 90.000 neonazistas no Brasil, sendo metade deles em Santa Catarina; b) como explicação para a super-representação neste estado, foi arrolado o passado nazista, isto é, os culpados seriam os “alemães”. Conhecedor dos tradicionais preconceitos contra eles, mais o fato de que a bibliografia arrolada para falar da presença nazista no período pré-guerra era de quinta categoria, resolvi escrever pequeno comentário crítico.

Mas antes de divulgá-lo, considerei justo, democrático, respeitoso passá-lo para a autora da dissertação, através de sua orientadora, professora na UNICAMP. Isto ocorreu pela metade de certa manhã. À noite, tocou meu telefone, e quando me identifiquei desabou sobre mim um dos mais brutais xingamentos de que fui vítima em toda a minha vida. Ela gritou comigo, porque eu a estaria difamando com a suspeita de ser contra os “alemães”, que nada na dissertação indicaria para isso, que eu estaria inventando coisas. Refeito do atordoamento que a abordagem me causou, um detalhe técnico me levou a desconfiar que a autora da agressão havia recorrido a algum “serviço de informação” para obter meu número de telefone. Manifestei esta suspeita de público, e não fui contestado nem processado, fato que reforça a desconfiança de que eu tenha sido apresentado a este “serviço de informações” como perigoso neonazista, que precisava ser combatido.

A autora da dissertação era Adriana Abreu Magalhães Dias. Pouco tempo depois da conclusão do mestrado, iniciou doutorado na mesma universidade, a UNICAMP, o qual, porém, só concluiu em 2018. Não há como resumir a influência desta pessoa na divulgação de notícias sobre neonazismo, durante os cerca de 15 anos que vão da defesa de sua dissertação até sua morte em janeiro de 2023. Acabou conquistando, praticamente, o monopólio na divulgação de informações sobre o Brasil como um todo, mas em especial em relação ao aspecto que aqui interessa, o caso de Santa Catarina. Só para dar uma ideia da eficácia de sua atuação neste sentido, registro que em 2022, a então juíza titular da 7ª vara federal em Florianópolis, Claudia Maria Dadico, afirmou, em público, que Adriana Dias era a “maior autoridade brasileira em pesquisas de movimentos nazistas e neonazistas no



Brasil”.<sup>33</sup> A gravidade desta afirmação não pode ser exagerada, pois imagine-se uma contenda judicial sobre neonazismo levada à magistrada para decidir, tendo, por um lado, um(a) defensor(a) que baseia seus argumentos na citada “maior autoridade”, chamada Adriana Dias, por outro lado, um(a) defensor(a) que baseia seus argumentos numa “autoridade menor”, digamos em René Gertz. Pode haver dúvida sobre qual seria a decisão?

Além deste prestígio conquistado ao menos entre alguns integrantes do judiciário que atua em Santa Catarina, conseguiu infiltrar-se no Ministério Público Catarinense. A uma pergunta jornalística “aqui no estado [de Santa Catarina] [...] ‘episódios isolados’ costumam não prosperar na Justiça. Você diria que vivemos um grau de impunidade ou tolerância ao nazismo por parte das autoridades?”, Adriana Dias respondeu: “Isso está mudando. Foi criado um grupo no Ministério Público, *que eu estou auxiliando*. Nós já tivemos algumas reuniões e diagnosticamos que cada promotor via esses casos como algo individual, como caso particular, mas são casos particulares que não acabam mais”.<sup>34</sup>

Ao contrário da fúria com que reagiu contra mim, lá em 2008, porque não seria verdade que ela estivesse responsabilizando os “alemães” pelo neonazismo, esta postura, porém, ficou cada vez mais escancarada, no decorrer do tempo. Para exemplificar, remeto a duas manifestações públicas dela. Vejamos: “Enquanto a Alemanha depois da guerra fez todo um processo de ‘desnazificação’, ninguém nunca ‘desnazificou’ Santa Catarina. [...] É primordial que o Estado estivesse à frente de um processo de ‘desnazificação’, de investimento na história”.<sup>35</sup> A segunda manifestação é a seguinte:

No caso de Santa Catarina, por exemplo, os jornais da época de Vargas eles eram escritos em alemão, e falavam bem de Hitler. Vargas namorou muito tempo o regime nazista, inclusive entregou a Olga [Benario] para a GESTAPO. Enquanto Vargas namorava com ele, e ficava, digamos assim, sem querer ir para os Aliados, estes jornais falavam de Hitler como estadista. E quando, finalmente, Vargas foi para o lado dos Aliados, saiu uma lei proibindo qualquer literatura em alemão no Brasil. Imagina, a população de Santa Catarina ouviu que, uma semana, Hitler era um estadista, em alemão, na outra semana, ele era um monstro, em português. E a população não lidou com isto, ela não teve tempo de se desnazificar [...]. Então veja, essa população guarda hoje toda esta reminiscência desta época [...]. Não foi desnazificada, então, neste momento, em que estas lideranças brasileiras nazificadas elas utilizam aquilo que a gente chama de “grito de cães” [?], esta população está novamente hostilizada, em vez de desnazificada.<sup>36</sup>

---

<sup>33</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=yvITIP8MnuM> (acessado em 8/9/2024).

<sup>34</sup> <https://www.vozdaresistencia.com.br/2021/06/18/adriana-dias-o-que-ha-de-semelhante-nesses-grupos-e-que-eles-odeiam/> (acessado em 8/9/2021). Grifo acrescentado ao original.

<sup>35</sup> <https://revistaforum.com.br/brasil/estado-de-santa-catarina-agora-e-governado-por-filha-de-admirador-de-hitler/> (acessado em 8/9/2024).

<sup>36</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=jD3GJ-zXPFo> (acessado em 18/10/2024).

Aqui não há como negar que para a antropóloga os “alemães” são responsáveis por toda a maldade por ela apontada, e merecem o castigo que ela está receitando, a “desnazificação”.

Sobretudo após a obtenção do título de doutora, em 2018, e a concomitante instauração do governo Bolsonaro, basta rastrear notícias sobre neonazismo em Santa Catarina para constatar que ela praticamente passou a constituir fonte monopolista daquilo que se podia ler na imprensa.

Se, porém, fizermos uma seleção dos episódios classificados como neonazistas no estado, nos últimos 10 anos, verificamos que a presença de “alemães” não é massacrante, como o senso comum imagina, começando pelo exemplo mais clássico e antigo, a famigerada suástica numa piscina. O proprietário da casa que ostenta o símbolo nazista não é “alemão” nem catarinense. E esta situação se repete em diversos casos rumorosos, que detalhei em outro lugar.<sup>37</sup>

Permitam-me repetir aqui apenas um dos casos mais emblemáticos, uma reunião de neonazistas, no interior catarinense, ocorrida no contexto das eleições de 2022, motivo pelo qual foi explorada ao máximo pela imprensa sensacionalista, incluindo o *Fantástico* da Rede Globo, no horário nobre de domingo à noite. A vinculação com os “alemães” foi, no mínimo, sugerida até pela se dizente séria revista *Veja*, a qual em sua edição de 31 de novembro de 2022, p. 40, noticiou que a reunião foi realizada em São Pedro de Alcântara, pequeno município perto de Florianópolis, “de colonização alemã”.

Fato é que os inicialmente anunciados 8 integrantes da reunião neonazista, na realidade, foram 10. Para quem não se deixa levar cegamente pela onda de denúncias contra os “alemães” catarinenses, cabe informar, porém, que entre esta dezena de pessoas havia apenas um único catarinense, que, no entanto, não residia no estado. Ele, efetivamente, possui sobrenome alemão (Romann), todos os demais eram originários de outros estados, e quanto à origem dos sobrenomes apenas mais um *poderia* cair sob suspeita de ser “alemão”, ainda que seja muito raro na Alemanha, registrando ocorrência densa na Rússia (Byk). Nos sobrenomes dos demais, não há nenhum indício de origem alemã.<sup>38</sup>

Além desses indicadores, convém trazer mais algumas informações a este respeito que destoam do massacrante senso comum, originário daquilo que Adriana Dias divulgou.

---

<sup>37</sup> GERTZ, Nazismo, neonazismo e a "colônia alemã" no sul do Brasil, *loc. cit.*, p. 15-16.

<sup>38</sup> <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/25/dez-membros-de-grupo-neonazista-flagrado-em-sc-voltam-a-ser-presos-apos-decisao-da-justica.ghtml> (acessado em 4/9/2024).

Em 8 de agosto de 2021, o jornal *O Globo* publicou matéria sobre atos neonazistas no Brasil, com base em registros da Polícia Federal – não de Adriana Dias! – referentes ao ano de 2020. Segundo estes dados, em Santa Catarina ocorreram 2 casos. Como o estado possui um total de 7 milhões de habitantes, isto significa uma “densidade” de 0,28 por milhão. Para um cientista social que vê estes dados sem preconceitos “antialemães”, é surpreendente constatar que Pernambuco, com os mesmos 7 milhões de habitantes, registrou 7 casos, portanto uma densidade de 1,00 por milhão. A Paraíba registrou índice 1,25 por milhão, Rio de Janeiro 1,43, e o DF 2,00.<sup>39</sup>

Recuando no tempo, cabe lembrar uma passagem da transcrição das falas na reunião da CEXNEONA da deputada Maria do Rosário Nunes, em 13 de julho de 2009, em Porto Alegre. Neste momento, a dissertação de Adriana Dias já havia sido defendida havia cerca de dois anos. Lembre-se que nela a autora diz, em duas passagens, que no Brasil haveria 90.000 neonazistas, metade dos quais em Santa Catarina. Em determinado momento, o presidente da CEXNEONA, deputado Marcelo Itagiba, perguntou ao delegado Paulo César Jardim: “em Santa Catarina, há alguma coisa, também, Dr. Jardim?”. Resposta do delegado: “Nós temos alguns informes relativos a Santa Catarina, *mas não com essa contundência dos outros Estados*”.<sup>40</sup>

Tudo isso recomenda, no mínimo, alguns cuidados com afirmações de Adriana Dias. Em sua dissertação de mestrado, concluída em 2007, ela escreveu – como já referido – que “pelo menos noventa mil pessoas estejam diretamente envolvidas em grupos neonazistas”. Este número, porém, não deriva de pesquisa própria, pois ela diz que são “as estatísticas dos movimentos antirracistas [que] apontam para o fato”. Em nota de rodapé, fica-se sabendo que “grande parte dos dados acerca do neonazismo no Brasil se refere a dados citados na web pelo sociólogo Túlio Kahn, pesquisador do ILANUD – Instituto Latino-Americano para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente”.<sup>41</sup> Já no boletim do Instituto Humanitas da UNISINOS, com data de 22 de novembro de 2019, ela destacou que desde que começou a estudar o neonazismo este cresceu acentuadamente.<sup>42</sup> E diante da intervenção jornalística “são 334 células identificadas em seu levantamento. É possível estimar quantos são os praticantes?”, ela respondeu: “Que praticam em células mesmo são de 4 mil a 5 mil pessoas”.

---

<sup>39</sup> <https://www.renegertz.com/arquivos/OGloboNazismo2021.pdf> (acessado em 10/5/2023).

<sup>40</sup> <https://www.renegertz.com/arquivos/baixar/Banz.pdf> (acessado em 8/9/2024). Esta passagem está na página 57 da transcrição das falas, durante a reunião em Porto Alegre. O grifo foi acrescentado ao original.

<sup>41</sup> DIAS, 2007, p. 35. A nota de rodapé é a de número 42, na mesma página 35.

<sup>42</sup> <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/594557-e-preciso-soar-alar-me-sobre-a-expansao-do-neonazismo-no-brasil-entrevista-com-a-antropologa-adriana-dias> (acessado em 24/8/2024).

Este número é 18 vezes *menor* que o de 12 anos antes – lembrando que esta entrevista justamente foi motivada pelo propalado crescimento vertiginoso de ocorrências neonazistas. Neste sentido, o título da matéria diz “é preciso soar alarme sobre a *expansão* do neonazismo no Brasil”; e no texto se lê que "observo um crescimento muito grande desde que comecei a estudar o assunto".

Naquilo que tange especificamente a Santa Catarina, já se destacou que o número de episódios referidos na imprensa não é excepcionalmente alto. Além disso, não se pode esquecer que nem todos os episódios propalados como manifestações ou atos neonazistas de fato o foram. Em outro lugar, apresentei dois casos acontecidos no Rio Grande do Sul que repercutiram por todo o planeta, dos quais um foi patrocinado por uma pessoa psicologicamente transtornada ou doentia, o outro foi uma armação premeditada, por uma pessoa que, inclusive, foi, posteriormente, punida por seu ato. Em Santa Catarina há registro de casos assim. Cito apenas dois. Em 21 de maio de 2023, ninguém menos que a *Folha de São Paulo* publicou coluna de uma jornalista denunciando que em Ubirici (SC) uma casa ostentava como manifestação neonazista um “*Heil*”, escrito no telhado.<sup>43</sup> Mas esta expressão não tem nada a ver com “Heil Hitler” – é, simplesmente, o nome da família proprietária do prédio.<sup>44</sup>

Segundo caso. No primeiro semestre de 2023, Vinícius da Silva Alves dirigiu-se, formalmente, ao MP-SC denunciando um suposto ato neonazista em Taió, onde foi colocado o nome Erna Heidrich em uma escola. Segundo o denunciante, esta senhora seria parente do carrasco nazista Reinhard Heydrich, assassinado em 1942, em Praga, e o nome apostado à instituição de ensino estaria, de fato, homenageando este carrasco. O MP-SC teve de investir tempo em pesquisa, mas chegou à conclusão de que a referida senhora não tem nada a ver com o carrasco, e que a homenagem se deve às atividades sociais dela, ao longo da vida, mais ao fato de ter sido a primeira mulher a governar o município. Inconformado com a reação do MP-SC, o denunciante se dirigiu a mim, pedindo que o municiasse com dados e argumentos para derrubar a decisão das autoridades catarinenses.<sup>45</sup>

---

<sup>43</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/giovana-maladosso/2023/05/fui-surpreendida-por-uma-possivel-saudacao-nazista.shtml> (acessado em 23/8/2024)

<sup>44</sup> A escassez de casos concretos se reflete, também, em artigo recente de estudantes de graduação em Direito da UFSC, quando até o ataque de 5 de abril de 2023 a uma creche em Blumenau é classificado como neonazista. Ver: DUARTE et al., 2024, p. 26-27. De fato, nas declarações de policiais, este aspecto não recebe destaque – são muito mais frequentes as referências a antecedentes criminais e ao uso de drogas por parte do autor do crime.

<sup>45</sup> A documentação a respeito está em meu poder.

Mesmo que não trate especificamente de Santa Catarina, não é de todo errado arrolar outro dado numérico interessante sobre “densidade” de supostos ou efetivos atos neonazistas, pois ele, obviamente, inclui este estado. Num podcast promovido pelo *Estadão*, datado de 24 de novembro de 2022, se fica sabendo que entre 1º de janeiro de 2019 e 30 de junho de 2022, teriam sido registrados 114 casos, no Brasil todo – número que vem chancelado pelo, sob esta perspectiva, insuspeitíssimo Observatório Judaico dos Direitos Humanos no Brasil. Trata-se dos primeiros três anos e meio do governo Bolsonaro. Como, no total, são 1.278 dias, teria acontecido um ato neonazista a cada 11 dias.<sup>46</sup> Meses atrás, circularam notícias com dados oficiais dando conta de que, durante o ano de 2023, aconteceram, no mínimo, repito: no mínimo!, 83.988 estupros no Brasil. Isto são 230 por dia.<sup>47</sup>

Estamos, aqui, diante de dois tipos de crimes da pior espécie. Uma pergunta que não deixa de ser legítima, neste contexto, é por que em relação aos atos neonazistas, dos quais ocorreria um a cada 11 dias, se agridem, da forma conhecida, os “alemães”, enquanto em relação aos – no mínimo! – 230 estupros diários praticados por “brasileiros comuns” não se veem quaisquer manifestações semelhantes de indignação?

Todos estes fatos e dados reforçam o caráter sem dúvida estranho da massacrante frequência com que se atribui a culpa do suposto ou efetivo neonazismo em Santa Catarina aos “alemães”, mediante recurso à “ciência” de Adriana Dias. Pior, suspeitas contra estes “alemães” não ocorrem apenas no senso comum e no senso jornalístico, mas também setores do senso acadêmico dão sua contribuição. Peço atenção para a imagem anexa (Imagem 2). Segundo foi divulgado, trata-se de uma pichação neonazista acontecida no espaço da Universidade Federal de Santa Catarina. Só que, numa análise mais detalhada e menos preconceituosa, surgem dúvidas se ela efetivamente foi resultado de ato praticado por “alemães” nazistas.<sup>48</sup>

---

<sup>46</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=jD3GJ-zXPFo> (acessado em 8/9/2024).

<sup>47</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/brasil-registra-um-crime-de-estupro-cada-seis-minutos-em-2023> (acessado em 8/9/2024).

<sup>48</sup> <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/10/27/pichacao-com-suastica-e-palavras-em-apologia-ao-nazismo-e-encontrada-em-banheiro-na-ufsc.ghtml> (acessado em 29/8/2024).



Imagem 2

Veja-se, ali há duas palavras em alemão “*jude*” e “*maus*”. É óbvio que o(a)(s) autor(a)(s) da pichação queria(m) dizer “rato judeu” ou “rato de judeu”. Acontece que em alemão não é assim que se diz. Para “carro de bois” não se usam duas palavras, como “*wagen*” “*ochsen*”, mas sim se cria uma só expressão, composta, “*ochsenwagen*”, assim como “*volkswagen*” é “carro do povo”. Da mesma forma, um “rato de judeu” será, necessariamente, “*judenmaus*”, e não “*maus*” “*jude*”. Como deveria deduzir toda pessoa que se propõe a fazer uma avaliação séria, de bom senso mínimo mediano, os pichadores possuem conhecimento zero de alemão. Mas acontece coisa pior, nenhum nazista desenharia a suástica errada, como está na imagem – ela está virada.

Conclusão: esta pichação ocorrida em prédio da Universidade Federal de Santa Catarina apresenta, *no mínimo*, indícios que recomendam cautela em atribuir a autoria a “nazistas alemães”. Mesmo assim, não encontrei nenhuma única indicação de que algum dos muitos doutores em História e em outras Ciências Sociais fluentíssimos em alemão da universidade tenha levantado dúvidas sobre a autenticidade das imagens e a legitimidade das acusações contra os “alemães”.

Adriana Dias faleceu em 29 de janeiro de 2023. De forma surpreendente, a coluna de Mônica Bergamo, na *Folha de São Paulo* de 12 de março de 2024, noticiou, em manchete, que “o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) enviará uma comitiva a Santa

Catarina para investigar um suposto aumento de células neonazistas no estado”. Lendo a matéria, fica-se sabendo que aquilo que a doutora-antróloga divulgou nos últimos 15 anos continua gerando efeitos, mais de um ano após seu falecimento, pois “o roteiro deve incluir a cidade de Blumenau, diz o conselheiro Carlos Nicodemos, relator do caso. *Ele cita um levantamento realizado pela antropóloga e especialista no tema Adriana Dias, que morreu em 2023, que mostrou que a cidade de 365 mil habitantes tem 63 células neonazistas*”. Como se pode ler pouco adiante, “a viagem surgiu a partir de uma representação enviada pela ABI (Associação Brasileira de Imprensa) pedindo a abertura de uma investigação sobre o aumento de atividades e células neonazistas no Brasil”.<sup>49</sup>

Como cidadão responsável, fiz, neste caso, aquilo que já havia feito quando a juíza Claudia Maria Dadico afirmou que Adriana Dias era a maior autoridade em nazismo e neonazismo no Brasil, e quando a própria antropóloga comunicou que estava “auxiliando” o MP-SC. Na ocasião, enviei e-mail à juíza e ao Ministério Público, alertando sobre os perigos em depositar confiança cega nos dados e nas afirmações da antropóloga. Da juíza não obtive retorno, do MP-SC veio resposta, acusando o recebimento de minha mensagem.

No caso da anunciada viagem de investigação a Santa Catarina, enviei e-mail ao escritório de Carlos Nicodemos, no Rio de Janeiro, em 13 de março de 2024, sugerindo rever a decisão, simplesmente porque constitui mais que temeridade – de fato, irresponsabilidade não desprezível – desencadear um processo de suspeição contra toda uma população, baseado, exclusivamente, na “ciência” de Adriana Dias. Na mesma data, recebi e-mail assinado por Marina Iavecchia, assistente administrativa, dizendo “vamos encaminhar [o e-mail] ao Dr. Carlos Nicodemos”.

Nova coluna da citada jornalista Mônica Bergamo da Folha de São Paulo anunciou, com data de 28 de abril de 2024, que a missão investigativa em Santa Catarina foi realizada.<sup>50</sup> Permito-me compartilhar com os presentes a seguinte conjectura: como está claramente expresso nas matérias, trata-se de combater “células” neonazistas. Imagino que ninguém terá dúvida em pressupor que esta palavra aponta para algo clandestino, não escancaradamente exposto em público. Em outras palavras, poderia imaginar-se um sentido para a visita de um advogado a Blumenau caso houvesse notícias de que a cada segunda esquina se encontra um

---

<sup>49</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2024/03/conselho-de-direitos-humanos-investigara-aumento-de-celulas-neonazistas-em-sc.shtml> (acessado em 20/8/2024). Grifo acrescentado ao original.

<sup>50</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2024/04/conselho-fara-missao-em-quatro-estados-para-relatorio-sobre-alta-de-grupos-neonazistas-no-brasil.shtml> (acessado em 20/8/2024).

neonazista espancando judeus e negros. Mas “células” não são visíveis a “olho nu”. Por esta lógica, pergunto se não deveriam ter sido acionados órgãos especializados em descobrir e combater atividades ilegais clandestinas, como a ABIN ou a Polícia Federal?

Por consequência, pergunto, em segundo lugar, se a visita do representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos não pode ser interpretada como resultado da convicção subjacente de que as “células” neonazistas – na hipótese de que realmente existam – só serão exterminadas com uma desnazificação geral e completa do conjunto da população de origem alemã, em Santa Catarina, conforme sugerido, em repetidas ocasiões, por Adriana Dias?

Mais uma observação – e um esclarecimento. Como já destaquei em outro lugar, Adriana Dias, muitas vezes, é apresentada como “da” UNICAMP ou como “*professora*” desta universidade.<sup>51</sup> Questionado sobre o motivo para a escolha de Blumenau para a visita inicial, e, portanto, prioritária, da comitiva do CNDH, Carlos Nicodemos destacou que, *segundo Adriana Dias*, foi nesta cidade que ocorreu o maior crescimento no número de células neonazistas, nos últimos tempos. Aquilo que interessa, nesta justificativa, são comentários adicionais a este dado. Cito: “*na análise das pesquisas científicas existe uma que é da universidade, da UNICAMP, e ali aponta, no cenário de Santa Catarina, especialmente em Blumenau, a existência de 63 células neonazistas. É um indicador científico, político-científico que nos traz aqui*”.<sup>52</sup> Outro órgão de divulgação afirma o seguinte: “O relator Carlos Nicodemos informa que uma *pesquisa da UNICAMP* aponta Blumenau com 63 células nazistas identificadas”.<sup>53</sup>

A leitura destes dois fragmentos não deixa, realmente, qualquer dúvida de que para o Dr. Nicodemos a UNICAMP está garantindo, avalizando a qualidade científica daquilo que Adriana Dias divulgou. Até prova em contrário, o Dr. Nicodemos está incorrendo, aqui, num “pequeno” (?) equívoco. A dissertação de mestrado de Adriana Dias foi defendida e aprovada por um curso regular da universidade, e neste sentido, sim, ela avaliza a qualidade

---

<sup>51</sup> <https://cartacampinas.com.br/2021/07/pesquisadora-de-campinas-descobre-prova-que-mostra-relacao-de-bolsonaro-com-nazistas/> (acessado 4/2/2022). A matéria deste site começa com as seguintes palavras: “a pesquisadora e antropóloga Adriana Dias, *professora* da Unicamp, encontrou prova da relação existente entre o atual presidente Jair Bolsonaro com nazistas brasileiros há décadas”. A data de publicação é 28/7/2021. <https://br.noticias.yahoo.com/crescimento-neonazismo-brasil-entrevista-adriana-dias-unicamp-115802446.html> (acessado em 3/2/2022). Grifo acrescentado ao original.

<sup>52</sup> <https://www.informeblumenau.com/a-visita-do-conselho-nacional-dos-direitos-humanos-em-blumenau/> (acessado em 21/8/2024). Grifo acrescentado ao original.

<sup>53</sup> <https://www.brasildefatores.com.br/2024/04/11/missao-dos-conselhos-de-direitos-humanos-pesquisam-e-combatem-celulas-nazistas-em-santa-catarina-e-no-brasil> (acessado em 21/8/2024). Grifo acrescentado ao original.



científica dela. Acontece que este trabalho foi apresentado e aprovado em 2007.<sup>54</sup> A partir de 2008, Adriana iniciou o doutorado, na mesma universidade, concluído em 2018.<sup>55</sup> Este segundo trabalho, no entanto, não contém quaisquer informações relevantes sobre neonazismo no Brasil.

Mais uma vez, até prova em contrário, aquilo que Adriana Dias produziu sobre neonazismo no Brasil, a partir de 2007, não possui o aval da UNICAMP. Apesar de ter investido muito tempo em buscas, não consegui encontrar *qualquer* indicação de que Adriana Dias tenha tido algum outro vínculo com a UNICAMP que não fosse o de aluna, primeiro de mestrado, depois de doutorado. Por isso, há fortes motivos para pressupor que o Dr. Nicodemos tenha queimado a língua ao tentar justificar suas suspeitas em relação ao povo de Blumenau, por basear seu raciocínio e seus atos na prática “científica” de Adriana Dias, que estaria garantida, avalizada pela UNICAMP.

Se é assim, a situação é preocupante! Expor o povo de Blumenau ao vexame a que foi exposto, invocando, sem razão, a UNICAMP, é realmente um deslize imperdoável para um membro do CNDH. Onde estão os “Direitos Humanos” dos blumenauenses? Já comentei em outro lugar que existem situações em que iniciativas bem-intencionadas e sinceras tentam combater preconceitos e agressões, mas que os responsáveis não se dão conta de que preconceitos e agressões equivalentes acabam entrando pela porta dos fundos. Estaríamos diante de mais um caso desses?

Como em coluna da própria Mônica Bergamo se anunciou que seria produzido um relatório sobre a expedição a Santa Catarina<sup>56</sup>, enviei, em 1/11/2024, o seguinte e-mail: “Prezado(a)s integrantes do Conselho Nacional de Direitos Humanos, coluna de Mônica Bergamo, na Folha de São Paulo, com data de 29/4/2024 informou que uma comitiva do CNDH visitou Santa Catarina para avaliar manifestações neonazistas, neste estado. Como ali se anuncia relatório, requeiro acesso a ele”. Recebi resposta no dia 22 de novembro, nos seguintes termos: “Conforme solicitado, segue relatório citado na matéria”. Acontece que o relatório anexo está datado de 5 de abril de 2024, portanto anterior à visita a Santa Catarina. É breve (quatro páginas), apresenta apenas generalidades sobre suposto ou efetivo

---

<sup>54</sup> DIAS, 2007.

<sup>55</sup> DIAS, 2018.

<sup>56</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2024/04/conselho-fara-missao-em-quatro-estados-para-relatorio-sobre-alta-de-grupos-neonazistas-no-brasil.shtml> (acessado em 8/9/2024). “Um relatório final será elaborado pelo conselheiro Carlos Nicodemos, do Movimento Nacional de Direitos Humanos, e pelo representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) no CNDH, Hélio Leitão”.

crescimento de atividades neonazistas no Brasil. Sintomático é que Adriana Dias e a juíza Claudia Maria Dadico são citadas, além de algumas outras fontes jornalísticas. Isto significa que, até este momento, não existe relatório sobre o resultado da visita a Santa Catarina. Não se sabe se, naquilo que tange a este episódio, não acontecerá o mesmo que aconteceu com a Comissão Externa da Câmara dos Deputados (CEXNEONA), criada em 2009, pela deputada Maria do Rosário Nunes – como não foram descobertos fatos concretos contra os “alemães”, não existe relatório, até hoje.

Por tudo isso, a conclusão que se impõe, também em relação ao tema do neonazismo, é que nem tudo aquilo que circula no senso comum, que está publicado na imprensa e até aquilo que se encontra em manifestações de integrantes da academia, envolvendo alemães e descendentes, pode ser considerado “verdade histórica”.

#### **Bibliografia:**

ANÍBAL, Felipe. “Eldorado do extremismo: Santa Catarina e a multiplicação de células neonazistas”. *Piauí*, maio de 2023, p. 22-27.

BOUILLET, Rodrigo Fagundes. “‘Ida ao cinema’ da população negra brasileira na primeira metade do século XX”. *Revista da ABPN*, Curitiba: UFPR, vol. 12, n. 33, p. 383-401, 2020.

CAMPOS, Francisco. *O Estado nacional*. Brasília: Senado Federal, 2001.

DIAS, Adriana Abreu Magalhães. *Os anacronautas do teutonismo virtual: uma etnografia do neonazismo na internet*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Campinas, 2007.

DIAS, Adriana Abreu Magalhães. *Observando o ódio: entre uma etnografia do neonazismo e a biografia de David Lane*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Campinas, 2018.

DUARTE, Ana Beatriz de Souza et al. “O nazismo e o neonazismo no Brasil: uma tipificação da apologia ao nazismo”. *Revista Avant*, Florianópolis: UFSC, vol. 8, n. 2, p. 14-35, 2024.

GERTZ, René E. *O fascismo no sul do Brasil: germanismo, nazismo, integralismo*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

GERTZ, René E. *O perigo alemão*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1991a.

GERTZ, René E. Eleição e racismo no Rio Grande do Sul. *Veritas*, Porto Alegre: PUCRS, vol. 36, n. 142, p. 223-229, 1991b.

GERTZ, René E. *O neonazismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS/AGE Editora, 2012.

GERTZ, René E. *A trajetória de um professor-colono*. São Leopoldo: Oikos Editora, 2020. Disponível em <https://www.renegertz.com/arquivos/Trajeto%C3%B3riaProfColoTexto.pdf>

GERTZ, René E. “Verdades e dúvidas em relação a nazismo e neonazismo no Brasil”. In: MONSMA, Karl (org.). *Passado e presente de imigrantes alemães e descendentes no Brasil: historiografia, representações, atividades econômicas, participação política, religião e identidades*. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2022, p. 255-288. Disponível em <https://www.renegertz.com/arquivos/REG.Monsma.pdf>.

GONÇALVES, Dilza Pôrto. *A memória na construção de identidades étnicas: um estudo sobre as relações entre “alemães” e “negros” em Canguçu*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

HILTON, Stanley E. *O Brasil e as grandes potências: os aspectos políticos da rivalidade comercial, 1930-1939*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

MAGALHÃES, Magna Lima. *Associativismo negro no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Trajetos Editorial, 2017.

MAYER, Leandro. *O retrato da repressão: as perseguições a alemães no oeste de Santa Catarina durante o Estado Novo (1937-1945)*. São Leopoldo: OIKOS, 2017.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. *Konflikt und Anerkennung: die Ortsgruppen der NSDAP in Blumenau und Rio de Janeiro*. Berlin: Metropol, 2005.

MOURA, Gerson. *Autonomia na dependência: a política externa brasileira de 1935 a 1942*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

OLIVEIRA, Roberta Nabuco de. *O patrimônio cultural da base naval da Ilha da Rita/SFS: defesa, segurança nacional e perigo alemão na primeira metade do século XX*. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade) – Universidade da Região de Joinville, 2013.

OLIVEIRA et al. “A construção da base naval: vestígios e memórias”. In: GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo; BANDEIRA, Dione da Rocha (orgs.). *Rita*. Joinville: Editora Univille, 2019, p. 99-120.

OLIVEIRA, Roberta Nabuco de; GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo. “A Ilha da Rita: aspectos históricos de defesa e segurança nacional”. In: GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo; BANDEIRA, Dione da Rocha (orgs.). *Rita*. Joinville: Editora Univille, 2019, p. 65-98.

PEREIRA, Durval Lourenço. *Operação Brasil: o ataque alemão que mudou o curso da Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

RAHMEIER, Andrea Helena Petry. *Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)*. São Leopoldo: Oikos Editora/Editora Unisinos, 2020.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *A entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

SKOLAUDE, Mateus. *Identidades rasuradas: o caso da comunidade afrodescendente de Santa Cruz do Sul (1970-2000)*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.